



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEJUD		Ata de Reunião do Comitê			
Nº 051		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)			
Local:	Videoconferência pelo Aplicativo ZOOM				
Data:	29 de abril de 2022				
Horário:	Início:	14h30min	Término:	16h15	
Resumo das discussões:					
Às 14h30min o Exmo. Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro agradeceu a presença de todos, em especial dos juízes-auxiliares da Presidência e da Corregedoria Eleitoral, respectivamente, Dr. Bruno D’Oliveira Marques e Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior, e deu início à reunião com os itens da pauta previamente agendados:					
1) Monitoramento do Prêmio CNJ de Qualidade;					
O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os itens do Prêmio CNJ de Qualidade em monitoramento, obtendo-se as seguintes deliberações:					
ITEM		OBSERVAÇÕES E DELIBERAÇÕES			UNIDADES
Art. 5º, I – Reuniões da RAE e Núcleo de Estatística		A terceira RAE será realizada em 6/5/2022 e foi deliberado que a Diretoria-Geral deverá abrir um processo (SEI) para a cessão de servidor com formação em estatística a ser lotado na ASPLAN (área de estatística).			ASPLAN
Art. 5º, II – Política de Priorização do 1º Grau		As inscrições para a nova composição do EPAZE serão abertas no período de 9 a 11 de maio e a eleição ocorrerá em 24/05/2022, com proclamação do resultado pelo Presidente na primeira sessão após o dia 30/5/2022 – a reunião para a instalação do EPAZE deverá ocorrer até 03/06/2022 e as duas reuniões de trabalho em junho e em julho.			CRE e PRESIDÊNCIA
Art. 5º, IV – Gestão Participativa		Deliberado incluir na programação das reuniões de polo – audiências – pautas para discussão das metas nacionais do CNJ.			ASPLAN e PRESIDÊNCIA
Art. 5º, V – Socioambiental		A Portaria sobre a suspensão do fornecimento das garrafas d’água está na Presidência; o Presidente do CEJUD solicitou para que sejam verificados, via núcleo socioambiental da ASPLAN, medidas para que sejam ampliadas a pontuação nesse quesito.			ASPLAN / PRES / SAO / DG
Art. 5º, VII – Comissões Permanentes de Segurança		A CED elaborará um plano apartado do PAC, uma vez que há o risco do CNJ não mas aceitar o PAC para a capacitação dos agentes de segurança, até 15 de maio de 2022.			PRES/SGP
Art. 5º, IX – Discriminação, Assédio Moral e Sexual		O Juiz-Auxiliar da Presidência informou que a minuta da Resolução está em processo final de ajustes.			PRESIDÊNCIA
Art. 5º, X – Gestão de Memória e de Gestão Documental		O Secretário de TI informa que o prazo para a implementação do RDC-Arq, julho/2022, será cumprido.			STI - PRESIDÊNCIA
Art. 5º, XVI - Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina		A SGP informa que serão realizadas ações em conjunto com a Comissão de Participação feminina a fim de implementar a participação feminina no Tribunal.			Comissão de Participação Feminina
Art. 6º, II – Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida		Foi demonstrado pelo Coordenador da CGI e pelo Chefe da SICE/CRE-MT que o Tribunal atinge critérios superiores àqueles exigidos para pontuação máxima no item “Reduzir taxa de congestionamento líquida”, em especial, pela característica da sazonalidade dos processos em virtude dos pleitos eleitorais.			CRE e CGI



Art. 6º, III – Tempo médio duração processos pendentes	O Presidente do CEJUD informou que no resultado do último certame o TRE-MT, onde o CNJ considerou os dados de 2020, não pontuou – de modo que é preciso reduzir em muito o tempo médio de duração de processos pendentes; o Chefe da SICE/CRE informa que o tempo médio aumentou em relação aos dados do último Prêmio; anotou ainda que são considerados os dados do segundo semestre de 2021, de modo que as ações devem ser tomadas agora para que surtam efeitos não no certame deste ano, mas sim do no seguinte; o Presidente do CEJUD solicitou que sejam levantados os cem processos mais antigos em tramitação nas Zonas Eleitorais em tramitação.	CRE
Art. 6º, V – Metas Nacionais	A previsão é de obter vinte pontos – dentre os trinta possíveis – em razão do não atingimento da Meta 4.	CEJUD
Art. 6º, VI – Julgar os processos antigos (anteriores a 2017)	A tendência é de obter pontuação igual ou superior na pontuação do último certame, onde foi atingida a pontuação máxima.	CEJUD
Art. 6º, XII – Celeridade julgamento das Ações Penais	A previsão é de não obter pontuação, em razão do aumento do tempo de julgamento de processos antigos.	CEJUD
Art. 7º, I – Ranking da Transparência	A expectativa é de obter a pontuação máxima, porém qualquer item que o CNJ não consiga avaliar mesmo cumprido, pode gerar diminuição na pontuação – as informações finais serão efetivadas na semana dos dias 25 a 28/04/2022	CGI e STI
Art. 7º, II – Atendimento ao cidadão Ouvidoria CNJ	Houve uma demanda por meio da Ouvidoria do CNJ, pedido de informações e que foi respondida no prazo; agora aguarda-se as resposta sobre demandas vindas do CNJ até o dia 30/06.	OUIDORIA
Art. 8º, I – DataJud	Está sendo feito o monitoramento da regularidade das informações reportadas ao CNJ Painel de Saneamento: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=b532a1c7-3028-4041-80e2-9620527bd3fa&sheet=c99b3e24-4cce-4666-8ca5-09b0ad7b8b9a&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu&select=Ramo%20de%20justi%C3%A7a,Estadual&select=Ano,&select=tribunal_processos,STJ	COMISSÃO DATAJUD
Art. 8º, VIII – iGov-TIC-JUD	O Secretário de STI informa que a tendência é atingir o índice de cerca de 30 (trinta) pontos.	STI
Deliberações:		
1. A Diretoria-Geral (DG) deverá abrir um processo (SEI) para buscar cessão de servidor com formação em estatística a ser lotado na ASPLAN (área de estatística); 2. A Presidência buscará incluir na programação das reuniões de polo – audiências – pautas para discussão das metas nacionais do CNJ; 3. A CED elaborará, até 15 de maio de 2022, um plano apartado do PAC contemplando a capacitação dos agentes de segurança.		
Observações: A ASPLAN deverá atualizar a tabela de previsão de pontos, para a próxima reunião específica do Prêmio.		

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

DR. LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIROJuiz Membro do TRE-MT
e Presidente do CEJUD

(via videoconferência)

DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz Auxiliar da Presidência

(via videoconferência)

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

(via videoconferência)

DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria

(via videoconferência)

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO



Diretor-Geral

(via videoconferência)

VALMIR NASCIMENTO MILOMEN SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

(via videoconferência)

LUIS CEZAR DARIENZO ALVES

Secretária de Tecnologia da Informação

(via videoconferência)

CRISTIANE MANZANO MANOEL

Assessor da Presidência

(via videoconferência)

ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ

Coordenadora da CRIP-SJ

(via videoconferência)

ISaqueu MAIA DO NASCIMENTO

Coordenador da CAPJ-SJ

(via videoconferência)

ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA

Representante dos Cartórios Eleitorais

Secretário Judiciário

(via videoconferência)

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA

Secretária de Administração e Orçamento

(via videoconferência)

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA

Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE

(via videoconferência)

ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO

Assessor de Gestão Estratégica

(via videoconferência)

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR

Coordenador da CGI-SJ

(via videoconferência)

MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA

Chefe da SICE-CRE

(via videoconferência)

RODRIGO MARTINS DE JESUS

Assessor da ASEPA